



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 23/10/2013

1) Abertura. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reunião nº 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental - Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/Ibama-Sede, foi realizada a vigésima primeira reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Katia Adriana de Souza – DILIC/IBAMA; Sérgio Brant – SBF/MMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio; e, Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: José Lopes de Sousa – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Waldemar Pires Dantas – COREG/ICMBio, Kátia Torres Ribeiro – CGPEQ/ICMBio, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio e Adriano Passemato – COCAM/ICMBio. Foi apresentada a pauta da 21ª RO sendo que por solicitação do presidente do Comitê houve inversão dos temas a serem discutidos durante a reunião. Assim, a reunião teve início com os seguintes pontos: 1) Abertura. 2) Proposta de Redesignação: 2.1) Rodovia BR 392 – Trecho: Entroncamento BR 116 (Pelotas) – Rio Grande, P.A. nº02001.002724/2007-98: destinação UC estadual do Rio Grande do Sul. 3) Destinações: 3.1) LT Porto Velho – Araraquara 1, PA nº02001.001944/2013-42, Valor da CA: R\$14.473.015,00; 3.2) Mineroduto Minas – Rio, PA nº02001.004257/2007-31 Valor da CA: R\$30.840.245,80. 4) Aplicações: 4.1) Usina Nuclear de Angra III – CNAAA, P.A. nº02001.001716/2012-91: propostas do INEA/RJ e ICMBio; 4.2) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade – Bacia de Campos, P.A. nº02070.000021/2008-92: propostas do INEA/RJ e ICMBio; 4.3) Dragagem do Porto de Santos, P.A. nº02001.004857/2011-85: proposta da CCA/SP; 4.4) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte II (GASBEL II), P.A. nº02001.007904/2012-23: propostas do INEA/RJ e do IEF/MG; 4.5) Gasoduto Taubaté – Caraguatatuba (GASTAU), P.A. nº02001.005417/2007-69: propostas da Prefeitura de Paraibuna/SP e ICMBio; 4.6) LT Joinville – Curitiba, P.A. nº02001.004849/2012-10: proposta do IAP/PR; 4.7) LT Mesquita – Viana, P.A. nº02001.004858/2011-20: proposta da Prefeitura de Santana do Paraíso/MG; 4.8) LT Porto Velho – Araraquara II, P.A. nº02001.001291/2012-11: propostas da Sedam/RO e da Sema/MT; 4.9) Sistema de Produção para Pesquisa - Reservatório Membro Siri - Concessão de Badejo - Bacia de Campos, P.A. nº02001.000186/2008-64: proposta do INEA/RJ; 4.10) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos, P.A. nº02001.000803/2013-11: propostas do INEA/RJ e do



35 ICMBio; 4.11) UHE Santo Antônio, P.A. nº02001.004861/2011-43: proposta da Sedam/RO;
36 4.12) UHE Teles Pires, P.A. nº02001.004860/2012-80: propostas da Sema/MT e ICMBio;
37 4.13) TLD BES – 100, processo CA nº02001.002977/2007-61: proposta do ICMBio; 4.14)
38 TLD Campo de Marlim Leste Módulo 2 – Jabuti – Bacia de Campos, PA
39 nº02070.000033/2008-17: proposta do ICMBio; 4.15) Sistema de Produção de Gás e
40 Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos, PA nº02001.008311/2012-84: proposta do
41 ICMBio. 5) Informes e Encerramento. A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à
42 reunião.

43 **2) Proposta de Redesignação: 2.1) Rodovia BR 392 – Trecho: Entroncamento BR 116**
44 **(Pelotas) – Rio Grande - Processo Administrativo de CA nº02001.002724/2007-98.**
45 Redesignação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) reservado para a **Rebio do Mato**
46 **Grande**. Considerando a manifestação via e-mail da Secretaria do Meio Ambiente do Rio
47 Grande de Sul – Sema/RS, o Coordenador da CCOMP solicitou a retirada de pauta da
48 proposição de redesignação. O CCAF decidiu por acatar a solicitação.

49 **3) Destinações: 3.1) LT Porto Velho – Araraquara 1 – Processo Administrativo**
50 **nº02001.001944/2013-42 – Compensação Ambiental no valor de R\$14.473.015,00**
51 **(quatorze milhões, quatrocentos e setenta três mil e quinze reais, a ser atualizado pela**
52 **taxa Selic).** Documento de referência: Parecer nº6458/2013 CCOMP/IBAMA: O
53 empreendimento consiste em uma linha de transmissão (LT) aérea, com extensão total de
54 2.369km, em tensão de 600kV CC, atravessando 87 municípios dos Estados de Rondônia,
55 Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Denominada Linha de Transmissão (LT)
56 600kV CC Porto Velho – Araraquara 2, corresponde ao Lote LD-CC. Também compõem o
57 empreendimento duas Estações Conversoras, caracterizadas como Lote LF-CC, conforme
58 segue: Estação Retificadora CA/CC Nº 02, a ser implantada na SE Coletora Porto Velho
59 500/230kV, em Porto Velho; Estação Inversora CC/CA No 02, a ser implantada na SE
60 Araraquara 2, em Araraquara. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Interligação
61 Elétrica do Madeira S.A. O Parecer Técnico nº6458/2013 CCOMP/IBAMA elenca as
62 unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação
63 ambiental do empreendimento. O CCAF deliberou pela seguinte distribuição do recurso da
64 compensação ambiental: **a) UC municipal de Cuiabá: APA Aricá-Açu** o montante de
65 **R\$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor; b) UC estadual de Mato Grosso**
66 **APA Chapada dos Guimarães** o montante de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério**
67 **do Órgão Gestor; c) UC estadual de Rondônia: PE Corumbiara** o montante de
68 **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a critério do Órgão Gestor; d) UCs estaduais de São**
69 **Paulo:** o montante de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser dividido entre o PE de**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

70 Vassununga, PE Itirapina e ESEC Noroeste Paulista, a critério do Órgão Gestor; e) UCs
71 federais: o montante de R\$8.931.110,50 (oito milhões, novecentos e trinta um mil, cento e
72 dez reais e cinquenta centavos) a serem divididos entre PN Pacaás Novos, Rebio do
73 Guaporé, PN Mapinguari, PN dos Campos Amazônicos, PN das Emas, PN da Chapada
74 dos Guimarães, Rebio do Jaru e PN da Serra da Canastra, a critério do Órgão Gestor. O
75 recurso no valor de R\$4.341.904,50 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil,
76 novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% do valor da
77 compensação ambiental, será aplicado na regularização fundiária do PN da Serra da
78 Canastra.

79 **3.2) Mineroduto Minas – Rio – Processo Administrativo nº02001.004257/2007-31 –**
80 **Compensação Ambiental no valor de R\$30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e**
81 **quarenta mil, duzentos e quarenta cinco reais e oitenta centavos, a ser atualizado pela**
82 **taxa Selic).** Documento de referência: Parecer nº6921/2013 CCOMP/IBAMA: Trata-se da
83 implantação de um mineroduto de concentrado de minério de ferro que se estenderá desde a
84 área de mineração, na microrregião de Conceição do Mato Dentro (municípios de Conceição
85 do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Serro), no estado de Minas Gerais, até as instalações da
86 planta de pelotização e portuárias em Barra do Açu, próximo a São João da Barra, no estado
87 do Rio de Janeiro. O minério de ferro será concentrado em planta de beneficiamento próximo
88 às minas e transportado através de uma tubulação de 24 polegadas ao longo de 525 km de
89 extensão. A tubulação atravessará 33 municípios, sendo 26 em Minas Gerais e 7 no Rio de
90 janeiro, será enterrada em toda a sua extensão, em média a 0.76 metros, e a maior
91 profundidade nos cruzamentos de córregos e de vias de acesso, ou em função da atividade
92 existente na superfície ou por razões geotécnicas. Nos cruzamentos de rios de maior porte,
93 especialmente Rio Doce e Rio Paraíba do Sul, a travessia utilizará a técnica de furo direcional.
94 A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Anglo American Minério de Ferro Brasil
95 S.A. O Parecer Técnico nº6921/2013 CCOMP/IBAMA apresenta uma relação de unidades de
96 conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental do
97 empreendimento, sendo ressaltadas as UCs diretamente afetadas, quais sejam: PNM Salão das
98 Pedras, Rebio Municipal da Mata do Bispo, APA Córrego da Mata, APA Nova Era, PNM Elci
99 Rolha Guerra, PE da Serra do Brigadeiro, APA Bom Jesus e APA Água Santa de Minas. É
100 ressaltado ainda que as APA Córrego da Mata, APA Nova Era, PNM Elci Rolla Guerra, APA
101 Bom Jesus e APA Água Santa de Minas somente poderão receber o recurso após o
102 cadastro das referidas UCs no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.
103 O Comitê deliberou pela seguinte distribuição de recursos: a) PNM Salão de Pedras, o
104 montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do Órgão Gestor; b) Rebio da

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

105 Mata do Bispo, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do Órgão Gestor;
106 c) PM Elci Rolla Guerra, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do
107 Órgão Gestor; d) APA Córrego da Mata, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), a
108 critério do Órgão Gestor; e) APA Nova Era, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), a
109 critério do Órgão Gestor; f) APA Bom Jesus, o montante R\$100.000,00 (cem mil reais), a
110 critério do Órgão Gestor; g) APA Água Santa de Minas, o montante de R\$100.000,00 (cem
111 mil reais), a critério do Órgão Gestor; h) UCs estaduais de Minas Gerais: o montante de
112 R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras
113 do PE Serra do Brigadeiro e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a critério do Órgão
114 Gestor, para o PE Pico do Itambé; i) UC estadual do Rio de Janeiro: PE do Desengano, o
115 montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a critério do Órgão Gestor; j) UCs
116 federais: o montante de R\$12.588.172,06 (doze milhões, quinhentos e oitenta oito mil, cento
117 e setenta dois reais e seis centavos) a ser dividido entre o PN da Restinga de Jurubatiba,
118 Rebio do Tinguá, PN da Serra dos Órgãos, PN do Itatiaia, PN da Serra da Bocaina,
119 Rebio do Poço das Antas, Rebio União, PN da Tijuca, a critério do Órgão Gestor. O recurso
120 no valor de R\$9.252.073,74 (nove milhões, duzentos e cinquenta dois mil, setenta e três reais
121 e setenta quatro centavos), correspondente a 30% do valor da compensação ambiental, será
122 aplicado na regularização fundiária do PN da Serra da Canastra.

123 **4) Proposta de Aplicação: 4.1) Usina Nuclear de Angra III – CNAAB – Processo**
124 **Administrativo de CA nº02001.001716/2012-91- proposta de aplicação da compensação**
125 **ambiental no valor de R\$10.421.840,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte um mil e**
126 **oitocentos e quarenta reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs estaduais do Rio de**
127 **Janeiro. Documento de referência: Nota Técnica nº6404/2013 CCOMP/IBAMA: O Instituto**
128 **Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro–INEA encaminhou Ofício/DIBAP/INEA/nº145/13,**
129 **complementado pelo Ofício/INEA/DIBAP/nº213/13, com proposta de aplicação do montante**
130 **destinado às UCs estaduais do Rio de Janeiro da seguinte forma: a) PE Cunhambebe o**
131 **recurso de R\$421.840,00 (quatrocentos e vinte um mil e oitocentos e quarenta reais) em ações**
132 **prioritárias para implantação do plano de manejo (implantação de trilhas e aquisição de**
133 **equipamentos); b) PE da Ilha Grande o recurso de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais)**
134 **em ações prioritárias para implantação do plano de manejo (estruturas de visitação e**
135 **drenagem de contenção na estrada Abraão Dois Rios); c) APA Tamoios R\$3.000.000,00 (três**
136 **milhões de reais) ações prioritárias para implantação do plano de manejo (Sistema de**
137 **Saneamento do Aventureiro e Praia Vermelha). O CCAF delibera por solicitar ao Órgão**
138 **Gestor que as informações acerca das UCs no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

139 - CNUC sejam atualizadas em função de inconsistências identificadas e que a destinação dos
140 recursos seja adequada ao previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002.

141 **Proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental no valor de**
142 **R\$29.662.160,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta dois mil e cento e sessenta**
143 **reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais.** Por meio do Ofício nº266/2013 –
144 CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº04/2013–DIPLAN/ICMBio,
145 com reapresentação da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado
146 às UCs federais. É importante ressaltar que durante a 18ª RO do CCAF a primeira proposição
147 deste Órgão Gestor (Ofício nº256/2013–CGFIN/DIPLAN/ICMBio) foi acatada parcialmente,
148 ficando aprovada a aplicação de parte do montante total nas seguintes UCs e ações: **a) Parna**
149 **Serra da Bocaina** o montante de R\$23.178.160,00 (vinte e três milhões, cento e setenta oito
150 mil e cento e sessenta reais) na ação de regularização fundiária; **b) ESEC de Tamoios** o
151 montante de R\$1.384.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta quatro mil reais) na ação
152 regularização fundiária e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na elaboração do plano
153 de manejo ou nas atividades de proteção da UC; **c) RPPN Gleba O Saquinho de Itapirapuã**
154 o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na elaboração do plano de manejo. Em
155 relação às demais UCs, quais sejam APA Cairuçu e ao PN Saint-Hilaire-Lange, ficou definido
156 que deveria ser reapresentada a forma de aplicação do recurso da compensação ambiental.
157 Neste sentido, a Proposta nº 04/2013–DIPLAN/ICMBio propõe a seguinte aplicação do
158 recurso: **a) APA Cairuçu** o montante de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para
159 elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade, R\$65.000,00
160 (sessenta e cinco mil reais) para realização de pesquisas necessárias para o manejo da
161 unidade, R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para implantação de programas de
162 educação ambiental, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para financiamento de estudos de
163 viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada; **b) PN**
164 **Saint Hilaire-Lange** o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para
165 regularização fundiária e demarcação de terras. O Presidente do CCAF colocou em votação a
166 proposição desta forma por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário (SBF/MMA) a proposta do
167 ICMBio foi aprovada. O voto do representante da SBF teve como base a falta de definição de
168 limites do Parque Nacional, o que impediria a utilização de recursos de compensação
169 ambiental para aquisição de terras sob risco de serem adquiridas áreas que poderão não vir a
170 ser incorporadas ao Parque quando da fixação de seus limites definitivos – ato de competência
171 do Presidente da República. Considerando entretanto que a UC possui ato de criação, além de
172 registro ativo no CNUC, os demais membros do Comitê deliberaram por acatar a proposta do
173 Órgão Gestor. Ficando ressaltado que a aplicação do recurso somente poderá ocorrer em áreas



174 não sujeitas à exclusão nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.227, de 23 de
175 maio de 2001, conforme especificado na Nota Técnica nº 04/2013/ICMBio/PNSHL/PR
176 apresentada durante a reunião e anexada ao processo de CA nº 02001.001716/2012-91.

177 **4.2) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade -**
178 **Bacia de Campos – Processo Administrativo de CA nº 02070.000021/2008-92 – proposta**
179 **de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de**
180 **reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs estaduais do Rio de Janeiro. Documento de**
181 referência: Nota Técnica nº6404/2013 CCOMP/IBAMA: O INEA/RJ encaminhou
182 Ofício/DIBAP/INEA/nº145/13, complementado pelo Ofício/INEA/DIBAP/nº213/13, com
183 proposta de aplicação do montante destinado às UCs estaduais do Rio de Janeiro da seguinte
184 forma: a) PE da Ilha Grande o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em ações
185 prioritárias para implantação do plano de manejo; b) PE da Serra da Tiririca o montante de
186 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em ações prioritárias para implantação do plano de
187 manejo. O CCAF delibera por solicitar ao Órgão Gestor que as informações acerca das UCs
188 no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC sejam atualizadas em função de
189 inconsistências identificadas e que a destinação dos recursos seja adequada ao previsto no art.
190 33 do Decreto nº 4.340/2002.

191 O CCAF deliberou ainda que para os empreendimentos Gasoduto Rio de Janeiro – Belo
192 Horizonte II (GASBEL II), Sistema de Produção para Pesquisa – Reservatório Membro Siri –
193 Concessão de Badejo – Bacia de Campos e Sistema Piloto de Produção e Escoamento de
194 Petróleo e Gás Natural – Polo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos, deverá haver
195 comunicação ao INEA/RJ informando sobre a necessidade de atualização das informações
196 acerca das UCs no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC em função de
197 inconsistências identificadas e que a destinação dos recursos seja adequada ao previsto no art.
198 33 do Decreto nº 4.340/2002.

199 **5) Informes e Encerramento:** Em função de divergências entre os membros do Comitê
200 quanto a aplicação dos recursos pelo ICMBio do empreendimento Sistema de Produção e
201 Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade – Bacia de Campos e o avanço da
202 hora decidiu-se que o restante da pauta será tratado em Reunião Extraordinária, a ser realizada
203 no dia 07 de novembro de 2013. A próxima Reunião Ordinária ficou agendada para o dia 27
204 de novembro de 2013 quando haverá, entre outros, deliberação acerca da proposta de
205 aplicação dos recursos da compensação ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau nas UCs
206 federais.

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

207 Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e
208 cinquenta cinco minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Katia Adriana de Souza,
209 assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Katia Adriana de Souza	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sérgio Brant	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	

210

Brasília, 23 de outubro de 2013